Of. 1054

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 01/10 / 2019 10:234 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 187/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 290/2019** **Processo: 293/2019**

Exmo SR. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja realizado um programa para coibir o abuso infantil, colocando nas ruas do município equipes da Guarda Municipal com treinamento e atividades específicas de combate à violência e ao abuso infantil, tais como rondas periódicas de acompanhamento, bem como um serviço de ligações emergenciais através de um telefone de três dígitos.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 1l9jbye3y